



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, DE 10 DE  
SETEMBRO DE 2026, QUINTA -  
FEIRA.**

**DIÁRIO OFICIAL**

## **PODER EXECUTIVO**

|                                                                     |                                             |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| PREFEITO                                                            | CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA                   |
| VICE-PREFEITO                                                       | ALTEMAR LOPES DA SILVA                      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                     | MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO                                       | LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO                  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                     | RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO | LUCIANO RODRIGUES                           |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO              | MARCO TULIO RIBEIRO GOMES                   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                       | ISRAEL SILVEIRA PANIAGO                     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER          | CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR               |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                              | LUCAS CORRENTE LUZ                          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO                       | YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO                  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA                           | THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE               |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                   | WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS               |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL               | FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA       | ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS           |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO    | EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR              |
| DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE                                     | GASTÃO DE MATOS                             |
| DIRETOR SANEAR                                                      | VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO             |
| DIRETOR CODER                                                       | JOSÉ CLÁUDIO DE MELO                        |
| DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO                            | THALES TATI GONÇALVES                       |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO                                          | DANILO IKEDA CAETANO                        |
| EDITOR DIORONDON                                                    | MESSIAS FERREIRA ALVES                      |

### **DIORONDON ELETRÔNICO**



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**LEI Nº 15.019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento entre o Município de Rondonópolis e a Associação Divina Providência, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação Divina Providência, inscrita no CNPJ sob o nº 08.667.221/0001-20, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a execução do projeto intitulado “Divina Jovem 2026”, a ser realizado neste Município.

**Parágrafo único.** A referida transferência de recursos será no valor de R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais), a ser paga em parcela única.

**Art. 2º** A contribuição descrita no art. 1º destina-se à realização do evento Divina Jovem 2026, no Município de Rondonópolis, realizado pela Associação Divina Providência, conforme a Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 8.272/2017.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária anual da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de setembro de 2026;  
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência  
Legislativa de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE ERRATA**

(PUBLICAÇÃO DIORONDON – EDIÇÃO Nº 6137 20/02/26, PAG. 06)

**ONDE SE LÊ:**

A Presidente da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos, Kathia Luisi Monteiro Elias, matrícula 00210315004 designado pela Portaria nº 34 de 25 de Abril de 2025, publicada no Diário Oficial número 5.934, de 25/04/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 001/2026 relacionado a Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno anexo a ATA Nº 40 de 12 de Fevereiro de 2026 conforme Lei Municipal 10.301/2019 faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município Diorondon, se não houver oposição, o ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS eliminará 43 (Quarenta e Três) caixas arquivos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo:

**LEIA SÊ**

A Presidente da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos, Kathia Luisi Monteiro Elias, matrícula 00210315004 designado pela Portaria nº 34 de 25 de Abril de 2025, publicada no Diário Oficial número 5.934, de 25/04/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 001/2026 relacionado a Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno anexo a ATA Nº 40 de 12 de Fevereiro de 2026 conforme Lei Municipal 10.301/2019 faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município Diorondon, se não houver oposição, o ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS eliminará 40 (Quarenta) caixas arquivos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo:

**Rondonópolis, 08 de Setembro de 2026**

**Luciano Rodrigues**

Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

**Carlos Roberto Gama Filho**

Superintendente de Arquivo Público

Portaria Nº 41.488, de 08 de Junho de 2026

**Kathia Luisi Monteiro Elias**

Presidente da Comissão Central Permanente de

Avaliação de Documentos – CCPAD

Arquivo Público Municipal

Portaria nº 27 de 24 de Abril de 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE ERRATA**

(PUBLICAÇÃO DIORONDON – EDIÇÃO Nº 6.214 17/06/26, PAG. 08)

**ONDE SE LÊ:**

Nos dias 12/06/2026 e 13/06/2026, o ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL - Superintendência de Arquivo Público – Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, de acordo com o que consta no Edital de Eliminação publicado no Diário Oficial 6137 de 20 de fevereiro de 2026 – sexta feira (suplementar) e Edital de Eliminação 003/2026 publicado no Diário Oficial 6192 de 14 de Maio de 2026 – Quinta Feira, **PROCEDEU** à eliminação de 2478 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito) caixas arquivos.

**LEIA SÊ:**

Nos dias 12/06/2026 e 13/06/2026, o ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL - Superintendência de Arquivo Público – Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, de acordo com o que consta nos Editais de Eliminação publicado no Diário Oficial 6137 de 20 de fevereiro de 2026 – sexta feira (suplementar) nas páginas 06, 07 e 08 e Edital de Eliminação 003/2026 publicado no Diário Oficial 6192 de 14 de Maio de 2026 – Quinta Feira, **PROCEDEU** à eliminação de 1224 (Hum Mil e Duzentos e Vinte e Quatro) caixas arquivos, sendo 1033 caixas arquivos do diário oficial 6192, 151 caixas arquivos e 40 caixas arquivos do diário oficial 6137.

**Rondonópolis, 09 de Setembro de 2026**

---

**KATHIA LUISI MONTEIRO ELIAS**

Presidente Comissão Central Permanente de  
Avaliação De Documentos – CCPAD  
Arquivo Público Municipal

---

**CARLOS ROBERTO GAMA FILHO**

Superintendente de Arquivo Público  
PORTARIA Nº 41.488, DE 08 DE JUNHO DE 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO DO INSS**

Código de Publicação: 778/2026

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão em **21/08/2026** em favor da servidora **BIBIANE ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1559160001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito a prorrogação ao Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 732.XXX.913-9, com cessação do benefício em **01/03/2027**.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2026.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO DO INSS**

Código de Publicação: 781/2026

De acordo com a Declaração de Benefícios do INSS com data de emissão em **31/07/2026** em favor da servidora **ELIZABETE FERREIRA GARCIA**, matrícula nº **1557765001**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao Auxílio por Incapacidade Temporária , NB 718.XXX.393-5, com cessação do benefício em **12/05/2027**.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2026.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS.  
25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A  
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/09/2026.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 787/2026

| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL |                            |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MAT.                                                  | NOME                       | CARGO             | PERÍODO/MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 6122778001                                            | ELIZANGELA<br>GOMES MACEDO | ASSISTENTE SOCIAL | <b>Concedido 15 dias de licença médica</b> de competência do município a partir do dia <b>07/09/2026</b> - Conforme art. Art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.<br>• <b>Encaminhada ao INSS a partir do dia 22/09/2026</b> , para análise de requerimento previdenciário.<br>• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia <b>08/12/2026</b> ou mediante decisão do INSS. |

Rondonópolis, 09 de setembro de 2026.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS.  
25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A  
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 08/09/2026.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 782/2026

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                               |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MAT.                          | NOME                          | CARGO                               | PERÍODO/MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                                |
| 155470001                     | SIMONE<br>MOREIRA DA<br>SILVA | AGENTE DE<br>COMBATE AS<br>ENDEMIAS | <ul style="list-style-type: none"><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia <b>04/09/2026</b>, para análise de requerimento previdenciário.</li><li>• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia <b>04/10/2026</b> ou mediante decisão do INSS.</li></ul> |

Rondonópolis, 09 de setembro de 2026.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS**

Código de Publicação:783/2026

De acordo com o Parecer proferido em **08/09/2026** , a servidora **CAROLINA CALDEIRA BECKHAUSER**, matrícula nº **6121285001**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **04/10/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2026.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -  
Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS**

Código de Publicação:785/2026

De acordo com o Parecer proferido em **08/09/2026** , a servidora **JULIENE ALVES DE FREITAS**, matrícula nº **214175002**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **07/11/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2026.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -  
Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS**

Código de Publicação:786/2026

De acordo com o Parecer proferido em **08/09/2026** , a servidora **MARIA DE JESUS BATISTA DA SILVA**, matrícula nº **121096001**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **05/12/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2026.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -  
Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS**

Código de Publicação:779/2026

De acordo com o Parecer proferido em **04/09/2026** , a servidora **MARINEUSA DA CUNHA FERREIRA**, matrícula nº **1554326004**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **18/08/2027** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2026.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -  
Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 789/2026

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão em **19/08/2026** em favor da servidora **CLEIA MARIA DA SILVA NUNES**, matrícula nº 162892005, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, não foi reconhecido o direito ao Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 733.XXX.817-4. **Retorno ao trabalho no dia 10/09/2026.**

Rondonópolis, 10 de setembro de 2026.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A presente parceria está amparada no disposto da Lei Federal nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC). Em seu art. 31, inciso II, a Lei estabelece a inexigibilidade de chamamento público quando a parceria decorrer de transferência para entidade expressamente identificada em lei específica, desde que observados os critérios de interesse público, singularidade do objeto e qualificação da organização proponente.

A Lei Municipal nº 15.019, de 10 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, DIORONDON-e nº 6.274, de 10 de setembro de 2026, autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento entre o Município de Rondonópolis e a ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.667.221/0001-20, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a realização do evento “Divina Jovem 2026”, conforme o plano de trabalho.

O projeto “Divina Jovem 2026” justifica-se pela necessidade de ampliação dos espaços de fruição cultural, de convivência comunitária e de lazer gratuito à população, especialmente à juventude e às famílias. O evento integra o Calendário Oficial de Eventos do Município, nos termos da Lei Municipal nº 14.255/2025, e será em setembro de 2026, em Rondonópolis, com acesso livre e gratuito, sem exigência de vínculo religioso e com público estimado de aproximadamente 7.000 (sete mil) participantes ao longo dos dois dias. A iniciativa tem por meta as políticas públicas de cultura, lazer, juventude e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contemplando programação artístico-musical com apresentações de artistas de projeção no segmento jovem, articulada a atividades de convivência e integração entre os participantes. A proposta visa, ainda, estimular o protagonismo juvenil, ampliar o acesso de pessoas de diferentes faixas etárias e condições socioeconômicas a atividades culturais gratuitas e consolidar iniciativa de caráter continuado no Município, alinhando-se às diretrizes das políticas públicas de cultura e lazer, especialmente no que se refere à ampliação do acesso e à valorização da diversidade cultural.

A Associação Divina Providência é associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 11 de fevereiro de 2007, regularmente constituída e com estatuto registrado, cujas finalidades estatutárias, previstas no art. 2º, incisos I e II, contemplam a promoção da qualidade de vida da criança, do adolescente, do adulto, do idoso e da família e o desenvolvimento de projetos nas áreas social, educacional e de lazer, compatíveis com o objeto da parceria. Possui histórico na realização de eventos comunitários de grande público, a exemplo da Festa das Nações, do Cerco de Jericó, conforme descrito no plano de trabalho juntado aos autos.

Registre-se que a inexigibilidade de chamamento público não afasta a exigência dos requisitos de habilitação previstos nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014, cuja documentação encontra-se juntada aos autos e submetida à conferência da área técnica competente, previamente à celebração do instrumento.

Ante o exposto, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 8.272/2017 e na Lei Municipal nº 15.019, de 10 de setembro de 2026, justifica-se e ratifica-se a inexigibilidade de chamamento público, submetendo-se a presente justificativa à publicidade determinada pelo art. 32, § 1º, do referido diploma legal.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**278 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-  
CMAS**

Local: Auditório Núcleo de Conselhos

Data: 25 de junho de 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, nas dependências do Núcleo de Conselhos, situado à Avenida Tiradentes, 1.904 - Centro, reuniram-se os (as) conselheiros (as) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rondonópolis-MT, conforme calendário anual de reuniões ordinárias do CMAS. A reunião foi presidida por Paulo Otávio de Moura Simioni, Conselheiro /Presidente do CMAS. Dando início as 14:05h, Lucimara Silva, Secretária do CMAS fez a verificação do quórum regimental confirmando quórum suficiente para início da reunião. Conselheiros presentes: representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/FETSUAS/MT – Bruno Araújo Botelho, representante titular do seguimento de Entidades/ APAE, Adriana Freitas Guimarães, representante suplente do seguimento de Usuários / CRAS Conjunto São José, João Valverde, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, Giovanna Almeida Silva, representante titular do seguimento de Entidades e Presidente do CMAS/ Paulo Otávio de Moura Simioni, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Wagner Garcia Bolonhesi, representante titular da OAB –Deisi Patricia Buratti, representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Priscila Mendes dos Santos Cruz, Josane Olivia Mendonça de Lima, representante suplente da secretaria de Habitação, representante suplente do seguimento de Usuários / CRAS Ana Carla, Rita Ferreira Silva. Os conselheiros titulares Isaque Pereira da Silva, da secretaria de Finanças e Wesley Lopes da Silva Martins, secretaria de Desenvolvimento Econômico justificaram sua falta, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde, Izadhora Cardoso de A. Couto, representante suplente do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRESS/MT, Tatiana Albuquerque Gulo. **Entidades presentes:** Associação Espirita A Caminho da Luz, Obra kolping de MT, Casa do Bom Samaritano, Casa Espírita André Luiz, Fundação Lar Cristão, AAVCC/MT, Casa Laura Vicunha, Lar dos Idosos Paul Percis Harris. **Ordem do Dia:** Leitura das Atas 276 e 277/2026 para aprovação e publicação; Avaliação da Gestão da Presidência - mandato 2025/2026 — para deliberação sobre a recondução para junho de 2026 a maio de 2027 - (Art. 34, §2º do Regimento Interno); Resposta do ofício n. 028/2026/CMAS para SEMPRAS, que solicita esclarecimentos sobre Inquérito Civil Publico pelo Ministério do Trabalho a partir de denuncia do SISPMUR; Informes Gerais: Relatórios das visitas realizadas no mês de maio/2026; Plano de Providencias das entidades/2026. A reunião teve início com a leitura das pautas a serem discutidas de acordo com a ordem do dia, apresentadas pelo Presidente Paulo Otávio, que logo após, passou a palavra para a conselheira Adriana Guimarães para leitura e aprovação das Atas nº 276 e 277/2026, para aprovação e posterior publicação, sendo as mesmas logo após a leitura aprovada por unanimidade. 2º pauta do dia: **Avaliação da Gestão da Presidência - mandato 2025/2026 — para deliberação sobre a recondução para junho de 2026 a maio de 2027 - (Art. 34, §2º do Regimento Interno);** O Presidente Paulo Otávio faz um breve relato sobre a eleição para Presidência no ano de 2025, fala do quorum qualificado de acordo com o Regimento Interno do CMAS, em seguida da inicio a explanação das ações desenvolvidas neste primeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

ano da atual mesa Diretora: A gestão foi conduzida com compromisso, responsabilidade e diálogo permanente entre governo e sociedade civil, fortalecendo a atuação democrática e participativa do Conselho. Mesmo diante dos desafios da política pública, o CMAS manteve suas atividades de forma contínua, realizando reuniões ordinárias e extraordinárias, fortalecendo as comissões temáticas, acompanhando as demandas da rede socioassistencial e deliberando sobre pautas estratégicas do SUAS. O Conselho também atuou no acompanhamento da execução dos recursos das assistências sociais, prestações de contas, fiscalização das ofertas socioassistenciais, e orientações às entidades da rede. Destaca-se ainda a realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, construída de forma democrática e coletiva, reunindo usuários, trabalhadores, entidades, representantes do governo e sociedade civil na construção de propostas para o fortalecimento do SUAS em Rondonópolis. Aceitei essa Recondução desde que tenhamos o apoio de todos os conselheiros titulares e suplentes para continuarmos a favorecer no trabalho do controle social... “Não devemos favor a nenhuma gestão, pois fizemos o melhor que podemos para nossas entidades, trabalhamos em prol dos usuários assistidos pelas entidades e sempre em consenso e diálogos com a gestora municipal de assistência social, somos deliberativo, fiscalizador e autônomo”. A conselheira Adriana Guimarães pede a palavra e diz que parabeniza a gestão enquanto conselheira e seu período também de participação e atuação junto a gestão. A Política de Assistência Social não avança se o CMAS não atuar corretamente, estar ativo, participativo, fortalecido, afirma a conselheira. Dando início à Avaliação para a recondução do Presidente (da Presidência) para o período de 25 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027, a Secretária do CMAS Lucimara Silva, informa aos conselheiros titulares que para essa finalidade, de acordo com o RI do CMAS, temos que ter quorum qualificado, ou seja oito votos. Em seguida, convida nominalmente cada conselheiro titular de acordo com a assinatura individual no livro de presença para assinar a lista específica de Conselheiros (a) que deliberaram pela Recondução da atual gestão por unanimidades, obtendo 09 (nove) votos. O Presidente agradece pelo voto de confiança. Em seguida o Presidente reconduzido apresentou através de leitura do ofício nº 028/2026 encaminhado à Secretária de Assistência Social onde solicita esclarecimento sobre o Inquérito Civil Público instaurado pelo Ministério Público do Trabalho (Portaria nº 112/2026) denúncia de assédio moral e abuso de poder na pasta. Logo após apresentou também a resposta recebida pela secretária, através de ofício nº 214/2026, onde informa: Quanto à tempestividade e adequação da resposta, sugerimos que tal informação deve ser requisitada à Procuradoria Geral do Município, órgão responsável pelo encaminhamento da resposta ao Ministério Público do Trabalho. A conselheira Adriana Guimarães sugere que o ofício recebido seja reiterado para gestão de pessoas. O Pleno do CMAS delibera que seja feito novo ofício para a Sempras e Gestão de Pessoas, para que esse conselho tenha conhecimento dos procedimentos e respostas providenciadas. Prosseguindo com as denúncias, O presidente informa sobre o recebimento de denúncia anônima efetuada por meio oral, sobre o relato de supostas irregularidade e violações de direitos de uma criança assistida pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Vila Olímpica, informando em seguida que o CMAS já tomou as providências através de visita realizada in loco pelas conselheiras do GT/CMAS. O Presidente solicita do Pleno do CMAS a aprovação para que seja concluído o relatório de visita realizada pelos conselheiros do CMAS em atendimento à denúncia da Vila Olímpica. A proposta foi aprovada por unanimidade. Paulo informa também a Plenária do CMAS, que foi convidado pelo MDS para uma reunião on-line sobre o BPC na escola, reunião essa interessada ao SEMPRAS, CMAS, EDUCAÇÃO E SAÚDE. O objetivo da reunião seria repassar de como esta



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

sendo desenvolvido o Programa do BPC na escola com os recursos que esta sendo repassado aos município, qual a metodologia do serviço executado. Ainda segundo o MDS esse programa do BPC tem que ser executado pelas três secretarias: Sempras, Educação e Saúde, e não só pela Sempras como esta sendo feito. A conselheira Adriana Guimarães solicita informações sobre a instituição denominada Sossego - Lar dos Idosos – localizado no Bairro Chácaras Globo Recreio. Wagner Bolonhesi informa que a referida instituição esta sob intervenção da Prefeitura/ROO devido a graves irregularidades sanitárias e condições precárias, assumindo assim a administração temporária por ordem da justiça para proteger cerca de 40 idosos que viviam no local. 4ª pauta do dia: Informes Gerais: Lucimara entrega ofícios aos coordenadores dos grupos de visitas/CMAS que solicita a entrega dos relatórios das visitas realizadas pelos 5 grupos de visitas compostos pelos conselheiros até o dia 10/07/2026. A servidora e técnica do CMAS Marta Carrion informa sobre o Plano de Providencia das entidades: Esta sendo elaborado o Plano de Providencia de 13 entidades. O Plano de Providencias decorre da analise técnica do Plano de Ação/2026 e do relatório de atividades/2025 das entidades realizada pela comissão de Avaliação de Planos de Trabalho e Relatórios de atividades e conforme determinação da Resolução 227/2026. Após concluídos, os planos de providencias serão submetidos a Plenária do CMAS para sua validação, devendo os mesmos serem assinados pela respectiva entidade e pelo Presidente do Conselho. De acordo com a Resolução 227/2026, as entidades tem ate 30 de março de 2027 para adequação do Plano de Providencias. No mês de julho/2026 as 13 entidades serão convidadas para uma reunião para estarmos apresentando e discutindo melhor sobre as exigências da Resolução 227/2026 e 182/2025 e o Plano de Providencias. Nada mais havendo a registrar, encerramos essa reunião. Eu, Lucimara Silva, Secretária em exercício, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e conselheiros/as acima citados.

Rondonópolis, 25 de junho de 2026.

Paulo Otávio de Moura Simioni  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social

Adriana Freitas Guimarães  
Bruno Araújo Botelho  
Giovanna Almeida Silva  
Wagner Garcia Bolonhesi  
Deisi Patricia Buratti  
Priscila Mendes dos Santos Cruz  
Josane Olivia Mendonça de Lima  
João Valverde  
Rita Ferreira Silva  
Izadhora Cardoso de A. Couto  
Tatiana Albuquerque Gulo,



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**279 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL – CMAS DE RONDONÓPOLIS/MT.**

Local: Auditório Núcleo de Conselhos

Data: 30 de julho de 2026

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte minutos nas dependências do Núcleo de Conselhos, situado à Avenida Tiradentes, 1.904 - Centro, reuniram-se os (as) conselheiros (as) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rondonópolis-MT, A reunião foi presidida por Paulo Otávio de Moura Simioni, Conselheiro /Presidente do CMAS. Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e conselheiras, titulares e suplentes, bem como todas as presidentes / e/ ou representantes das entidades presentes. Conselheiros presentes: representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/FETSUAS/MT – **Bruno** Araújo Botelho, representante suplente do seguimento de Usuários / CRAS Conjunto São José, João Valverde, , representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, Giovanna Almeida Silva, representante titular do seguimento de Entidades e Presidente do CMAS/ Paulo Otávio de Moura Simioni, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Wagner Garcia Bolonhesi, Deisi Patricia Buratti, falta justificada, Josane Olivia Mendonça de Lima, representante suplente da secretaria de Habitação, representante suplente do seguimento de Usuários / CRAS Ana Carla, Rita Ferreira Silva, Rosane Novaes Gasrke, representante titular secretaria de Habitação, Lorrainy Novais Miranda, representante titular das entidades pela APAE, a partir dessa data em substituição a conselheira Adriana Freitas Guimaraes Ramalho e Izadhora Cardoso, representante suplente da secretaria de saúde. A conselheira Deisi Patricia Buratti tem sua falta justificada. **Entidades presentes:** Associação Espirita A Caminho da Luz, Casa do Bom Samaritano, Casa Espirita André Luiz, Fundação Espirita Lar de Nazaré, Centro de Reabilitação Louis Braille, Casa do Adolescente Sagrada Família, Associação Kobra, Associação Meninos de SOL, Casa Espirita Deus, Cristo e Caridade, Casa São Domingos Savio. **Ordem do Dia:** 1) Leitura da Ata nº 278 para aprovação e publicação; 2) Aprovação de renomeação/alteração dos membros das Comissões Temáticas do CMAS, referente à Gestão 2025/2027, com alteração dos artigos 1º, 2º e 3º da Resolução CMAS nº 16, de 31/07/2025; 3) Apresentação dos Planos de Providências das entidades, para apreciação e validação, conforme Resolução CNAS/MDS nº 227, de 19/03/2026; 4) Apresentação dos relatórios de visitas realizadas nas entidades, para apreciação e validação; 5) Apresentação do Relatório de Visita in loco realizada pela Comissão GT/CMAS no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Vila Olímpica; e 6) Apresentação do Projeto Executivo e do Relatório referente ao 1º semestre de 2026 do Procad SUAS, para apreciação e validação. Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e conselheiras, titulares e suplentes, representantes governamentais e da sociedade civil, bem como os demais presentes. **Deliberações: 1. LEITURA DA ATA Nº 278** - Dando início aos trabalhos, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário a Ata da reunião anterior (Ata nº 278), procedendo-se à sua leitura. Após a leitura, a Presidência colocou a mesma em votação, sendo a Ata nº 278 aprovada pelo Pleno do CMAS por unanimidade, ficando autorizada a sua publicação. **2. RENOMEAÇÃO/ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CMAS – GESTÃO 2025/2027** - Em seguida, foi apresentada ao Plenário a proposta de renomeação/alteração dos membros das Comissões Temáticas do CMAS referentes à Gestão 2025/2027, com a consequente alteração dos artigos 1º, 2º e 3º da Resolução CMAS nº 16, de 31 de julho de 2025. Após esclarecimentos e discussão entre os conselheiros, a mesma foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade a nova composição das Comissões Temáticas, devendo ser publicada a respectiva Resolução com as alterações ora deliberadas. **3. PLANOS DE PROVIDÊNCIAS DAS ENTIDADES** - Na sequência, foram apresentados ao Pleno os Planos de Providências das entidades,



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

elaborados em atendimento à Resolução CNAS/MDS nº 227, de 19 de março de 2026, para fins de apreciação e validação. Após análise e discussão dos itens apresentados, os Planos de Providências foram colocados em votação, sendo aprovados pelos conselheiros presentes os Planos das seguintes entidades: Fundação Espirita Lar de Nazaré, Casa do Bom Samaritano, Casa do Adolescente Sagrada Família, Casa Espirita André Luiz, Associação Meninos de Sol, Casa Espirita Deus, Cristo e Caridade, Casa São Domingos Sávio. O Presidente do conselho, senhor Paulo Otavio assinou juntamente com o representante das entidades presentes os referidos planos, sendo entregue 1 via a entidade e outra ao conselho. **5. RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO – COMISSÃO GT/CMAS – SCFV VILA OLÍMPICA** - Em seguida, a conselheira Rosane Gasrke membro da Comissão GT/CMAS apresentou o Relatório de Visita in loco realizada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Vila Olímpica, O Relatório de averiguação de denuncia foi estruturado de forma tecnica e coesa, com base nos preceitos do SUAS e nas normativas do Estatuto da Criança edo Adolescente (ECA). O documento cruza os fatos narrados na denuncia oral de 26 de maio /2026 com os achados constatados na visita de fiscalização realizada pela comissão do CMAS/Rondonópolis. As Providencias e recomendações da comissão encontra-se no referido relatório entregue ao CMAS, podendo ser requisitado, visto pelos conselheiros a qualquer momento que necessário e solicitado. A conselheira Rosane Gasrke sugere que seja encaminhado oficio a Camara de Vereadores solicitando para a próxima reunião ordinária do CMAS 1 representante para repasse de esclarecimentos, informações quanto ao repasse de emendas impositivas as entidades e também 1 reunião das entidades com os superintendentes dos CRAS para falar sobre os trabalhos de ambos e para conhecimento das entidades e do respectivo CRAS de cada região e dos trabalhos que podem e devem realizar juntos. As pautas de nº 4 **RELATÓRIOS DE VISITAS REALIZADAS NAS ENTIDADES**, não foi apresentada, discutida e nem deliberada nessa reunião, por motivo do horário prolongado. E a 6º pauta - **PROJETO EXECUTIVO E RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE/2026 – PROCAD SUAS** por não ter sido entregue com tempo hábil para análise do conselho para sua validação, ficando assim a referida pautas para ser discutidas em reunião extraordinária, tendo em vista o prazo para envio de resolução e validação pelo CMAS a SETASC. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a participação de todos os presentes e declarou encerrada a reunião. Lucimara Silva, secretária em exercicio lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidência e membros presentes.

Rondonópolis/MT, 30 de julho de 2026.

Paulo Otávio de Moura Simioni  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social

Bruno Araujo Botelho,  
João Valverde,  
Giovanna almeida Silva,  
Wagner Garcia Bolonhesi,  
Rosane Novais Gasrke,  
Rita Ferreira da Silva,  
Izadhora Cardoso,  
Lorrainy Novais Miranda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**PORTARIA INTERNA Nº 109/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º da Portaria Interna nº 109/2026 de 08 de setembro de 2026.

**ONDE SE LÊ:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **VERSIANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 612097-3, como **Fiscal de Contrato (Titular)**, e a servidora, **THAYANNE CORREA DE OLIVEIRA** matrícula nº 1560477002, como **Fiscal de Contrato (Suplente)**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos relacionados abaixo:

| CONTRATADO                        | CONTRATO Nº | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VIGÊNCIA                      |
|-----------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| MARCIO<br>ALEXANDRE<br>SIQUERI ME | 188/2026    | “registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo glp (gás de cozinha), envasado em botijões e vasilhames, com entrega de forma contínua, parcelada e sob demanda, visando atender às necessidades das secretarias solicitantes do município de rondonópolis-mt, | 17/06/2026<br>a<br>17/06/2027 |

**LEIA-SE:**

| CONTRATADO                        | ATA Nº   | OBJETO                                                                                                                                                                   | VIGÊNCIA                      |
|-----------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| MARCIO<br>ALEXANDRE<br>SIQUERI ME | 188/2026 | “registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo glp (gás de cozinha), envasado em botijões | 17/06/2026<br>a<br>17/06/2027 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

|  |  |                                                                                                                                                                     |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | e vasilhames, com entrega de forma contínua, parcelada e sob demanda, visando atender às necessidades das secretarias solicitantes do município de rondonópolis-mt, |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até 17/07/2027.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/08/2026.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 10 de setembro de 2026.

**Yasmin Waki Leite Silverio**

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo  
Portaria 40.423, de 02 de dezembro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 61 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**  
Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 464/2026**, firmado com a empresa **ALPHA CONSTRUTORA LTDA** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o servidor **MATHEUS DE QUEIROZ ALVES, Matrícula 6122372**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 464/2026**, celebrado entre a Empresa **ALPHA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ sob o Nº 08.718.006/0001-00** e o Município de Rondonópolis, – o objeto do presente contrato cujo objeto é “Contratação de Empresa especializada para a Execução de Serviços de Manutenção em vias Urbanas Pavimentadas (Operação Tapa-Buracos), Incluso Materiais e Mão de Obra, em diversas vias, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Rondonópolis-MT, em Lote Único, Conforme Condições, Quantitativos e Exigências Estabelecidas no Termo de Referência E Seus Anexos”.

**Art. 2º** – Designar o Servidor **VALCIR FERREIRA DA NOBREGA, Matrícula 6122084**, para exercer a função de fiscal suplente do **contrato nº 464/2026**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2026.

**Art. 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

**Rondonópolis – MT, 04 de Setembro de 2026.**

---

**LUCAS CORRENTE LUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE  
INTERNO**

**PORTARIA INTERNA Nº 008/2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para Fiscalização de contrato, nos termos da Lei de Licitações vigente.

**O Secretário Municipal de Transparência Pública e Controle Interno**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

**Considerando** a obrigatoriedade ínsita na Lei 8.666/92 e 14.133/21, em nomear um representante da Administração para acompanhamento dos contratos administrativos;

**Considerando** o princípio da continuidade dos serviços públicos, visto que é por estes que o Estado desempenha, suas funções essenciais ou necessárias à coletividade. Exigindo assim a necessidade de suplência na fiscalização destes serviços;

**Considerando** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 01/2019 Versão II do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o servidor relacionado abaixo designado como fiscal do Contrato nº 324/2025, avençado com a empresa INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços Técnicos de Processamento e Análise de Dados mediante a Captação, Validação, Geração de Arquivos e envio das Informações necessárias à Prestação de Contas aos Órgãos Estaduais e Federal, através dos Sistemas APLIC do TCE-MT, SICONFI da STN/MF e Disponibilização dos Anexos da Lei 4.320/1964, da Responsabilidade Fiscal e da Matriz Saldo Contábil, Assessorando com suporte técnico a consolidação de todas as Entidades Municipais para conferência das Informações protocoladas no site do TCE-MT.

**FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS** - matrícula nº 211362-1 – Técnico Instrumental/Gestor Técnico do Aplic e Financeiro da SETRACI, lotado na Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno, que ficará responsável pela fiscalização dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno.

**Art. 2º** Designar a servidora **TATIANE DA FONSECA SILVA RODRIGUES** - matrícula nº 118834 – Técnico Instrumental/Gestora Técnica de Planejamento Estratégico, lotada na Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

**Art. 3º** A validade das nomeações acompanha a vigência do contrato administrativo, incluindo suas alterações.

**Art. 4º** - Fica a servidora acima, igualmente CIENTE de que suas atribuições estão descritas na Instrução Normativa SCL 01/2019 – Versão II;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**Art. 5º** - O contrato administrativo nº 324/2025 e os documentos relacionados ao processo licitatório (Processo de Inexigibilidade nº 48/2025) podem ser consultados no link: <https://transparencia.rondonopolis.mt.gov.br/rondonopolis/licitacoes/licitacao>

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria Interna nº 006/2026.

Rondonópolis, 10 de setembro de 2026.

Epifânio Coelho Portela Junior  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**ERRATA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

OBJETO: contratação direta de pessoa jurídica para prestação de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCORAS METÁLICAS**, destinada a atender medida emergencial fundamentada no Relatório Técnico nº 005/2026 da Defesa Civil, com vistas a garantir a estabilidade provisória da laje de edificação situada nas dependências da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

A Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis – (CODER). Com fulcro no art. 37 caputs da CF/88 e na SÚM. 473 do STF, vem retificar a informação abaixo, publicada nos seguintes Diários Oficiais:

Publicação do dia 08 de setembro de 2026 págs. 23 da edição nº 5069, da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES (AMM-MT).

Publicação do dia 08 de setembro de 2026 págs. 93 edição 3946 do TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO (TCE-MT).

Publicação do dia 04 de setembro de 2026 págs. 25 da edição 6271 do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E).

**Onde se lê:**

**MT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

**Leia-se:**

**MT LOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Afixa-se e publica-se.

Rondonópolis-MT 09 de setembro de 2026.

JOSE CLAUDIO DE MELO  
Diretor-Presidente

CARLA PATRÍCIA MOREIRA LUSTOZA  
Diretora Administrativa/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 22/2026**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

**Fundamento Legal:** Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento em Mapeamento e Modelagem de Processos, contemplando os módulos Introdutório e Avançado, visando atender às necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO.

**Entidade Organizadora:** IBG PREPARA - CURSOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 32.287.728/0001-32.

**Valor da Despesa** 15.801,60 (quinze mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos), correspondente a 06 inscrições ao valor unitário de R\$ 2.633,60.

**Ratificação:** Considerando a documentação que instruiu o Processo Administrativo nº 22/2026, em especial a Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico favorável, fica **RATIFICADA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para realização de treinamento em Mapeamento e Modelagem de Processos, contemplando os Módulos Introdutório e Avançado.

**Data da Ratificação:** 10 de setembro de 2026

Rondonópolis, 10 de setembro de 2026.

---

Danilo Ikeda Caetano  
**Diretor Presidente do IMPRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

**PORTARIA Nº 3.613, 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidor público municipal para cargo em comissão no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora pública municipal EVANILDE JOSE ABREU VALADARES PASSOS do cargo em comissão de Responsável pelo Controle Interno, no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO.

**Art. 2º** Nomear a servidora pública municipal EVANILDE JOSE ABREU VALADARES PASSOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Compensação Previdenciária e Conformidade dos Benefícios, no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 8 de setembro de 2026.**

Rondonópolis/MT, 8 de setembro de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO  
Diretor-Presidente do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no  
Diário Oficial do Município na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

**PORTARIA Nº 3.614, 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidor público municipal para cargo em comissão no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora pública municipal LETÍCIA DANTAS DE AMORIM do cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO.

**Art. 2º** Nomear a servidora pública municipal LETÍCIA DANTAS DE AMORIM para exercer o cargo em comissão de Responsável pelo Controle Interno, no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 8 de setembro de 2026.**

Rondonópolis/MT, 8 de setembro de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO  
Diretor-Presidente do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no  
Diário Oficial do Município na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA  
SILVA DE SOUZA - SANEAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026  
REGISTRO DE PREÇO  
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 06 (seis) de outubro de 2026**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br / controladoria@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

**“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32, PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSO PRÓPRIO”**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br / pregao.sanear@terra.com.br / controladoria@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 10 de setembro de 2026.

---

Mariley Barros Soares  
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV - SAÚDE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

A diretor executivo em exercício do SERV SAÚDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos I da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 02/2026**.

Sendo apta para credenciamento e posterior contratação até o momento a seguinte pessoa jurídica:

**KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA – ORTO MAX IMPLANTES, CNPJ 03.219.062/0001-87**, para fornecimento: FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES, MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) E EQUIPAMENTOS PARA CIRURGIAS. Código TCE MT 00065991, Item 1323.

Rondonópolis – MT 10 de setembro de 2026.

**GASTÃO DE MATOS**

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 40.389, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.274, 10 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV - SAÚDE**

**SEGUNDA DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO 013/2026  
PROCESSO DE COMPRA 078/2026**

Aos 10 dias do mês setembro de 2026, às 08:00h, na sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE, situada na Av. João Ponce de Arruda, nº 2.532 – Cellus II – Rondonópolis-MT, foi realizada a sessão pública de forma presencial, para abertura das propostas do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, Sr. Osvaldo Primo Vieira, com a presença da Equipe de Apoio, composta por Josivani dos Santos Paes Araújo, Jacilene Santos Silva e Deuzelina Marques da Silva. O objeto da dispensa: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de 07 equipamentos de informática - Impressoras digitais, multifuncional, monocromática, com função copiadora, impressora scanner (outsourcing de impressão), com franquia de 5.000 (cinco mil) impressões mensais incluindo todos os equipamentos (impressoras). Com fornecimento de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva. Além de insumos, suprimentos e materiais de consumo (toners e papel sulfite A4). Conforme as condições e exigências constantes no Termo de Referência (TR). Foram recebidas as seguintes propostas: **CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 07.342.935/0001-03**, Av. Tancredo Neves, Qd. 01, Lote 15, Jardim Shangri-la, Cuiabá/MT, CEP: 78070-390. Proposta enviada via e-mail [credenciamentoservsaude@gmail.com](mailto:credenciamentoservsaude@gmail.com), no dia 03/09/2026, às 16:11 horas (horário de Mato Grosso), no valor global de R\$ 53.508,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos e oito Reais). **MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.257.279/0001-03**, Av. Brasil, nº 748, Bairro Goiabeiras, CEP 78032-095 – CUIABÁ-MT Telefone: (65) 9341-8880. Proposta enviada via e-mail [credenciamentoservsaude@gmail.com](mailto:credenciamentoservsaude@gmail.com), no dia 03/09/2026. Às 16:11 horas (horário de Mato Grosso), no valor global de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco mil e duzentos Reais). **SITEC LOCACAO, VENDAS E MANUTENCAO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA, CNPJ 10.750.752/0001-23**, AV. MARECHAL DUTRA, 1964, Centro – Rondonópolis – Mato Grosso. Proposta enviada via e-mail [credenciamentoservsaude@gmail.com](mailto:credenciamentoservsaude@gmail.com), no dia 04/09/2026 às 07:46 horas (horário de Mato Grosso), no valor global de R\$ 49.560,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais).

**RESULTADO DA SESSÃO:** A comissão avaliou a documentação comprobatória de exequibilidade da proposta ofertada, conforme notificação via e-mail no dia 04 de setembro de 2026, às 13:46 horas, horário de Mato Grosso. A Empresa **MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.257.279/0001-03**, apresentou a resposta da notificação no dia 08 de setembro de 2026, às 13:48 horas, no horário de Mato Grosso. Através de Catálogo, Declaração de exequibilidade, comprovantes de prestação de serviços a outros órgãos públicos e planilha de custos. Após análise da documentação a comissão decide por declarar a proposta da empresa no valor de R\$ 25.200 (vinte e cinco mil e duzentos reais), vencedora do processo de dispensa. A empresa será comunicada para encaminhar no prazo de dois dias úteis conforme o aviso, os documentos para habilitação conforme o termo de referência.

Rondonópolis-MT, 10 de setembro de 2026.

Osvaldo Primo Vieira  
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:  
Jacilene Santos Silva.  
Josivani dos Santos Paes Araújo.  
Deuzelina Marques da Silva.